

Serviço Público Federal Ministério da Educação



EDITAL DE DIVULGAÇÃO № 336/2022-PROECE/UFMS(*)

Resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária e Normas que Regulamentam as Ações de Extensão da UFMS, a Resolução nº 15 COEX/UFMS, de 23 de março de 2021, implementado pela Resolução CD/UFMS nº 169, de 2 de agosto de 2021, e o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do Processo Seletivo para seleção de Bolsistas de Extensão vinculados a Ações de Extensão aprovadas na UFMS - Edital de divulgação nº 1/2022-PROECE/UFMS.

1. DO RESULTADO

1.1. Relação dos selecionados:

Nome do aluno/RGA	Projeto vinculado	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
Cris Almeida Orue/2019.3003.017-7	Realização da olimpíada do Bicentenário da Independência do Brasil - OBIB 2022	dezembro/2022	março/2023	R\$ 1.000,00	FAPEC
Edivaldo José de Araújo Filho/2017.1102.009-5	Realização da olimpíada do Bicentenário da Independência do Brasil - OBIB 2022	dezembro/2022	março/2023	R\$ 1.000,00	FAPEC
Julia Roberta Melo Ribeiro/2021.3002.032-9	Realização da olimpíada do Bicentenário da Independência do Brasil - OBIB 2022	dezembro/2022	março/2023	R\$ 1.000,00	FAPEC
Miguel Angelo Oliveira de Almeida/2021.3002.012- 4	Realização da olimpíada do Bicentenário da Independência do Brasil - OBIB 2022	dezembro/2022	março/2023	R\$ 1.000,00	FAPEC
Pietra Ida Leone Sol/2021.3002.013-2	Realização da olimpíada do Bicentenário da Independência do Brasil - OBIB 2022	dezembro/2022	março/2023	R\$ 1.000,00	FAPEC
Wellington Evangelista Idino/2020.1907.036-4	Realização da olimpíada do Bicentenário da	dezembro/2022	março/2023	R\$ 1.000,00	FAPEC

Independência do		
Brasil - OBIB 2022		

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

- 2.1. Os estudantes aprovados deverão preencher, sob orientação do Coordenador/orientador da Ação de Extensão, o **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO** (anexo I), devendo o Coordenador enviar o referido Termo e as cópias de comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista (onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente), até o dia 25 de novembro 2022, para o email sepex.proece@ufms.br.
- 2.2. O aluno aprovado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, via e-mail, para sepex.proece@ufms.br, antes do dia 15 de cada mês.
- 2.3. A folha de pagamento de Bolsa será enviada para o setor de pagamento da Proplan/UFMS até o dia 15 de cada mês, e o pagamento da Bolsa será creditado sempre após o dia 10 do mês subsequente.
- 2.4. O pagamento das bolsas estão condicionados à arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 22 de novembro de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

(*) Republicação do Edital de Divulgação PROECE/UFMS nº 336, de 18 de novembro de 2022, por ter constado incorreção quanto ao original, na Edição nº 7924 do Boletim Oficial de 21 de novembro de 2022.

ANEXO I – EDITAL DE DIVULGAÇÃO № XXX/2022-PROECE/UFMS

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(RESOLUÇÃO № 169-CD/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2021)

	1. FONTE	PAGADORA	١				
UFMS ()	FAPEC () ARRECADAÇÃO PRÓPRIA ()						
	2. DADOS	DO BENEFI	CIÁRIO				
NOME COMP	LETO:						
CURSO DE GE	ADUAÇÃO/l	JNIDADE:					
RGA:		CPF:		TELEFO	NE:		
E-MAIL:							
	3. DADOS	BANCÁRIO	S (preer	ncher some	nte se a fonte	pagadora (é a UFMS)
BANCO Nº:	BANCO Nº: NOME			DO BANCO:			
AGÊNCIA Nº:			CONTA	CORRENTE I	Vº:		
	4. DADOS	DO PROJET	0				
TÍTULO:	DADOS	- TO TROJET					
COORDENAD	OP(A):			UNIDADE:			
EDITAL:	ON(A).			PROTOCOLC			
INÍCIO DA EX	FCUCÃO:			1	DA EXECUÇÃO:		
IIIIII DALEA				12	571 L71200 G7101		
	5. PLANO	DE TRABAL	.HO SIM	IPLIFICADO			
VALOR MENS				Nº MESES:			
MÊS/ANO DE					DE TÉRMINO:		
	6. COMPR	ROMISSOS					
de acordo co (RESOLUÇÃO dedicar 20h s Ação de Exte realizadas du beneficiário	forme procom as regra CD Nº 169, semanais pa ensão em e trante a vig de bolsa d	esso seletivas e normas, DE 2 DE AG ara cumprir pígrafe, ben ência da BG e qualquer	o discip s fixadas GOSTO I com zel m como olsa. DE órgão	olinado pelo s pelo Plan DE 2021) e lo as ativida o apresenta CLARO ain financiador	edital especí no de Governa pelo referido ades a mim at r relatório fin da, sob as pe	fico, por co ança de Bo edital, com ribuídas co al de toda nas da lei, o todas as	com Bolsa de onhecer e estar olsas e Auxílios oprometo-me a omo bolsista da s as atividades que NÃO sou condições da 2 169/2021.
	L	ocal e data		-	Assinatura do(a) Bolsista	

Eu, servidor acima qualificado, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (RESOLUÇÃO CD № 169, DE 2 DE AGOSTO DE 2021), assumo a responsabilidade pelo controle de frequência e comprometendo-me a zelar para que suas atividades e cumprimento da carga horária semanal sejam condizentes com seu processo formativo e com o plano de trabalho simplificado. Nestes termos, requeiro à Proece a inclusão do beneficiário nas folhas de pagamento de bolsistas correspondentes ao período de vigência da bolsa e me comprometo a comunicar à Proece, até o dia 15 de cada mês, eventual necessidade de suspensão do pagamento ou de substituição do bolsista.

Local e data

Assinatura do(a) Coordenador(a)





Documento assinado eletronicamente por Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a), em 23/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> <u>outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **3686707** e o código CRC **520095E6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67)3345-7232/7233 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000979/2022-77 SEI nº 3686707